

TERCEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO
Nº 258/2018/SMAAI, CELEBRADO ENTRE O
MUNICÍPIO DE BOA VISTA-RR E A EMPRESA
MAV – MONITORAMENTO DE ALARME E
VÍDEO LTDA – ME, PARA FINS QUE
ESPECIFICA

O **MUNICÍPIO DE BOA VISTA-RR**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob nº 05943.030/0001-55, com sede no Palácio 9 de julho, situada na Rua General Penha Brasil nº 1011, nesta cidade, neste ato representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito **ARTHUR HENRIQUE BRANDÃO MACHADO**, brasileiro, portador do RG nº 147028 SSP/RR e CPF nº 508.596.922-72, residente e domiciliado na Travessa Rio de Janeiro nº 50, bairro São Pedro, nesta cidade doravante denominada **CONTRATANTE**, com a interveniência da **SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ASSUNTOS INDÍGENAS**, neste ato representada pelo seu Secretário o Sr. **GUILHERME CARNEIRO ADJUTO**, brasileiro, solteiro, portador do RG nº 6552615 SSP/MG e CPF nº 765.169.116-49, residente e domiciliado na Rua Tinoco Valente nº 299 – AP. 04 – Mecejana –, nesta Capital doravante denominada, **INTERVENIENTE** e, do outro lado, a Pessoa Jurídica **MAV – MONITORAMENTO DE ALARME E VÍDEO LTDA - ME**, estabelecida na Av. Glaycon de Paiva nº 1767 – São Vicente, nesta capital, inscrita no CNPJ sob nº 17.793.300/0001-78, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo seu Sócio Administrador o Sr. **FRANCISCO ALADILSON GOMES TÁVORA FILHO**, brasileiro, portador do RG nº 356144-5 SSP-RR e CPF nº 029.927.342-33, residente e domiciliado na Rua Victor Maia nº 69, Bairro Centro, nesta capital, **RESOLVEM** celebrar o presente termo Aditivo do Contrato nº 258/2018/SMAAI, em conformidade com o disposto na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, consoante documentos acostados aos autos do processo administrativo nº 414/2017/SMEC, em consequência do Pregão Eletrônico nº 145/2017, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 – Prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº 258/2018/SMAAI por mais 12 (doze) meses, a partir de 07 de Junho de 2021.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1 – As despesas com a execução do presente Termo Aditivo correrão, no presente exercício, à conta da **Unidade Orçamentária: 1201, Funcional Programática: 20 122 0054 2.198, Categoria Econômica: 3.3.90.39.00, Fonte de Recursos: Próprios.**

CLÁUSULA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO

3.1 – Este termo deverá ser publicado no Diário Oficial do Município no prazo de até 20 (vinte) dias, contados no quinto dia útil do mês de Abril de 2021, nos termos do artigo 61, § único da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

4.1 – Ficam ratificadas as demais Cláusulas do Contrato original firmado no Processo nº 242/2018/SMAAI, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

E, por estarem justas e acordadas, assinam o presente termo Aditivo em 04 (quatro) vias de iguais teor e forma, na presença das testemunhas que o subscrevem.

Boa Vista-RR, 06 de Abril de 2021.

PELO CONTRATANTE:


Guilherme Carneiro Adjuto
Secretário Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas

PELA CONTRATADA:


P.P.
FRANCISCO ALADILSON GOMES TÁVORA FILHO
MAV-MONITORAMENTO DE ALARME E VÍDEO LTDA - ME

TESTEMUNHAS:

NOME: Danielo G. Pereira

CPF: 005.204.662-17

NOME: Luiz Xavier Cardoso

CPF: 225.089.102-87